

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N°70/2022 1

DECRETO N°70/2022

Estabelece o recesso de fim de ano do Poder Executivo Municipal no período de 22/12/2022 a 03/01/2023.

EDINA FONTES, Prefeita do Município de Lago do Junco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o período de 22/12/2022 a 03/01/2023 como recesso de fim de ano no âmbito do Município de Lago do Junco, para cumprimento nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo, incluindo Autarquias, Fundações, e Empresas Públicas, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, além daqueles citados no art. 1º, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação de serviço ininterrupta.

Art. 3º A partir de 04/01/2023 as repartições públicas municipais retomarão seu pleno funcionamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022, 61º DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal de Lago do Junco/MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57c738b7b657a68211162c61b561796a2e73242

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

